



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

===Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Pavilhão Multiusos em Alter do Chão, para na sua primeira Sessão Extraordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:-----

--- **PONTO ÚNICO: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Estratégia Local de Habitação de Alter do Chão.**-----

===Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores **Andreia Correia Rodrigues, António Fernandes Casaca Correia, António João Minhós Palmeiro, António Xavier Nobre Serpins, Carla Maria Grazina Sequeira Calado Sequeira, Carlos Alberto Brites Narciso, Célia Maria Sousa da Conceição Barradas Silva Lopes, Fernanda Rosa Bernardes Gaspar, Gonçalo Miguel Cardoso Belo Cané, Helena Cláudia da Rocha Barbosa de Távora, João Manuel Laureano Martins, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, Joviano Martins Vitorino e Júlio Francisco Aragonez Beja Contente.**-----

===Não esteve presente a **Senhora Vanessa Marina Azinheira Faria** tendo apresentado um pedido de substituição, via email, em 15 de julho, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão integrou a sessão, como membro substituto, a **Senhora Sandra Maria Velez de Sousa Zuzarte.**-----

===Não esteve presente o **Senhor João Rafael Gorgulho Nisa** tendo apresentado um pedido de substituição, via email, em 14 de julho, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão integrou a sessão, como membro substituto, o **Senhor Eduardo Filipe Correia Costa Carvão,** depois da **Senhora Ana Maria Buxo Quina Rolo,** ter demonstrado a sua indisponibilidade, através de email datado de 15 de julho de 2022.-----

===Não esteve presente o **Senhor Manuel Pedro Ferreira Garcia de Vargas** tendo apresentado um pedido de substituição, via email, em 14 de julho, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão integrou a sessão, como membro substituto, o **Senhor Eduardo José Batista Ventura,** depois do **Senhor Ricardo Manuel Pedrógam Fernandes** e da **Senhora Maria Teresa Tita Gonçalves,** terem demonstrado a sua indisponibilidade, através de email datados de 15 e 18 de julho de 2022, respetivamente.-----



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

===Não esteve presente o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Manuel Marques Antunes de Matos**, tendo informado da sua impossibilidade via e-mail, em 20 de julho, fazendo-se substituir pelo seu substituto legal, o **Senhor Gonçalo Manuel Casqueiro Almeida**.-----

===Não esteve presente o **Senhor Pedro Daniel Pinheiro Mendes** tendo apresentado um pedido de substituição, via email, em 22 de julho, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão integrou a sessão, como membro substituto, a **Senhora Patrícia Maria Malaquias Costa**.-----

===O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** colocou à disposição dos Senhores Membros da Assembleia Municipal o expediente para esta Sessão.-----

===Por não estarem presentes os **Senhores 1º. Secretário e 2º. Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, João Rafael Gorgulho Nisa e Vanessa Maria Faria**, foram os mesmos substituídos pela **Senhora Célia Maria Sousa da Conceição Barradas Silva Lopes e pelo Senhor Carlos Alberto Brites Narciso**, nomeados nos termos do n.º. 3 do artigo 3º. Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão.-----

Ordem do Dia

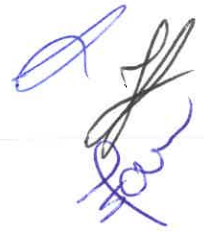
PONTO ÚNICO: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Estratégia Local de Habitação de Alter do Chão.-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“A Estratégia Local de Habitação (ELH) é um documento orientador da política municipal de habitação. É, por isso, um documento específico de cada município sem obrigatoriedade de obedecer a qualquer restrição quanto à forma de organização e de apresentação dos seus conteúdos. A decisão sobre a estrutura e conteúdo concretos da ELH cabe ao município. -----

A Estratégia Local de Habitação pode-se considerar como um instrumento programático de carácter estratégico e de âmbito municipal, que deve estar articulado com o Plano Diretor Municipal e restantes instrumentos de gestão territorial, com as estratégias aprovadas ou previstas para as Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas no território municipal e com os demais planos territoriais ou especiais com incidência na reabilitação urbana. -----

A ELH tem por principal objetivo traçar um quadro do estado do sector habitacional considerando, sempre, os domínios dos sectores Público, Institucional/Associativo e Privado. Pretendendo conhecer e tipificar os problemas e as necessidades ao nível da habitação. O diagnóstico global atualizado das



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

carências habitacionais existentes no seu território deve conter as características e o número de situações de pessoas e agregados que nele vivem em condições habitacionais indignas, tal como definidas no Decreto -Lei n.º 37/2018; -----

A habitação é um direito fundamental constitucionalmente consagrado, a base de uma sociedade estável e coesa e o alicerce a partir do qual os cidadãos constroem as condições que lhes permitem aceder a outros direitos como a educação, a saúde ou o emprego. -----

Traçado e consolidado o quadro de problemas e de necessidades do sector habitacional no município importa definir e desenhar uma estratégia de intervenção considerando: -----

- Definição de respostas soluções para o domínio da habitação; -----
- Programação das soluções de política de habitação por forma a cumprir o objetivo de proporcionar uma resposta habitacional a todas as pessoas e agregados objeto do diagnóstico, para um período máximo de seis anos, prazo máximo de duração dos acordos de financiamento (n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 37 /2018, de 4 de Junho). -----
- Definição de Prioridades para a implementação e execução das soluções habitacionais por forma a dar resposta habitacional a todas as pessoas e agregados que vivem no seu território em condições habitacionais indignas. -----
- Fundamentação e demonstração do enquadramento da ELH nos 12 Princípios do Programa 1.º Direito (artigo 3.º do Decreto – Lei n.º 37/2018 de 4 de junho).

Com a elaboração da sua Estratégia Local de Habitação, o Município de Alter do Chão tem as vantagens inerentes que daí possam advir, nomeadamente: -----

- Reforço da capacidade de diálogo e negociação com o Governo, em termos de captação de recursos financeiros para o seu Município; -----
- Maior celeridade na resolução dos problemas habitacionais da população do Município; -----
- Aumento da visibilidade e notoriedade do Município, em termos de desenvolvimento de políticas de habitação inovadoras e capazes de promover a inclusão social. -----

O Programa 1.º Direito criado pelo Decreto-Lei n.º 37 /2018, de 4 de Junho e, mais recentemente, do Plano de Recuperação e Resiliência, e em particular do Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação vem dotar a estratégia de reabilitação urbana de novos instrumentos com meios de financiamento com uma componente não reembolsável, que poderá ascender a 100% do investimento realizado pelas autarquias, tornam possível a resolução dos problemas mais prementes de carência habitacional a nível do Concelho de Alter do Chão a curto prazo. -----



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Assim, a Câmara Municipal de Alter do Chão poderá aceder a financiamentos de montantes até 100% das despesas elegíveis, em subsídios não reembolsáveis, com a reabilitação do edificado e construção de novas habitações para suprir as carências habitacionais das famílias com incapacidade económica para, por elas próprias, ultrapassarem a situação em que se encontram. -----

No caso de Alter do Chão, as comunidades desfavorecidas, os migrantes, os casais jovens e outras famílias que não conseguem aceder a uma habitação condigna devido às suas condições económicas e à falta de oferta de soluções acessíveis no mercado, poderão encontrar através da ação da Câmara Municipal uma alternativa para se integrarem social e economicamente no território, contribuindo para o seu dinamismo e desenvolvimento. -----

A reabilitação do parque habitacional do Concelho e a sua disponibilização para arrendamento de interesse social, assim como a eventual construção de edifícios com esse objetivo integram e ampliam a capacidade de desenvolvimento da estratégia que se apresenta para apreciação à Câmara Municipal de Alter do Chão. -----

Pelo exposto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se ao Executivo Municipal a aprovação da “Estratégia Local de Habitação de Alter do Chão”, para, em conformidade com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Regime Jurídico, ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. -----

===O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal pediu ao **Senhor Presidente da Câmara** que apresentasse o documento. Afirmou, considerar este plano, deveras importante para o Concelho de Alter do Chão. Esta Estratégia Local de Habitação, foi a forma encontrada pelo Governo para melhorar o seu tecido urbano, melhorar todo o parque habitacional que dispõe, e darem a possibilidade a privados recorrerem a fundos para recuperarem imóveis, que de outra forma, não o conseguem por dificuldades económicas. Dá ainda, a possibilidade, de se adquirir alguns imóveis devolutos, e recuperá-los para habitações sociais, para os mais desfavorecidos. Todos estes fatos, contribuirão necessariamente para a melhoria da qualidade de vida da população, e de todos aqueles que mais precisam, que é com que todos nos devemos preocupar. Lembrou, que se estas verbas que estão alocadas a este plano, senão vierem para o nosso Concelho, serão distribuídas para outros. Disse ainda, que a CIMAA, está neste momento a contratualizar uma empresa para fazer a fiscalização dos projetos ao abrigo deste plano. Lembrou do atraso do nosso Concelho em relação a esta matéria. Citou, o que o ex-Presidente da Câmara e agora Vereador Sr. Francisco Reis disse em 26/06/2022, quando este plano foi submetido à aprovação da Câmara, “ ...o Município de Alter do Chão é o 3º município com mais



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

habitação social do país per capita. Por conseguinte nunca viu grande necessidade de se elaborar este documento, porque o município tem habitação social excedente". A habitação social que a Câmara dispõe é vasta, sim, mas encontra-se degradada, o Bairro Habitacional de Alter do Chão tem mais de 30 anos. As famílias que lá habitam, não tem condições económicas. Algumas, viveram lá décadas, e quando as casas são entregues por algum motivo, não tem condições de habitabilidade. Para terem a noção, das casas entregues até agora, a única com algumas condições, foi a que serviu agora, para o caso de emergência do Francisco António. Se houver mais alguma situação de emergência no nosso concelho, não temos casas para albergar nenhuma família, pelo que este plano é fundamental. Voltamos aqui, ao fim um mês, para debater um assunto que já deveria ter sido aprovado na última Sessão. Foi invocado naquela altura que não tiveram tempo para ler o documento, atrevendo-me a dizer publicamente que mais de 50% das pessoas que aqui estão não o leram. Este assunto é sério, e deve ser tratado de forma séria, deixem as políticas de lado e trabalhem todos lado a lado para o benefício do Concelho de Alter e da sua população principalmente aqueles que mais precisam da nossa ajuda, é para isso que votaram em nós.-----

===**A Senhora Andreia Rodrigues** disse que na última Assembleia justificou o porquê de votar pela não inclusão do ponto na ordem de trabalhos, mas hoje, o **Senhor Presidente da Câmara** pode-lhe perguntar o que quer que seja, que ela está em condições de responder. Na altura, foi enviado com 2 dias de antecedência. Concordou, que é um documento extremamente importante, mas que enquanto pertencer à Assembleia Municipal, não votará sobre um documento que não tenha lido. E na sua opinião, o documento está bem elaborado. Questionou, sobre a decisão da última Assembleia de se constituir uma Comissão para debater o assunto e qual foi o resultado dessa Comissão.-----

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, disse ter sido de fato decidido constituir uma Comissão, que enviou um *E-mail* para as forças políticas para nomearem dois elementos, o **Grupo do PSD**, enviou dois nomes, e o do **PS** também, mas invocou que não tinham grande disponibilidade em termos de tempo. Disse ter enviado novo *E-mail* para que marcassem o dia e hora, bem como, enviassem as suas propostas. Passado algum tempo, falou com os seus colegas de mesa, o **Senhor João Nisa** e a **Senhora Vanessa Faria**, e os três decidiram, apesar de ser uma competência do Presidente da Mesa, marcarem esta Sessão Extraordinária.-----

===**A Senhora Célia Barradas**, disse corroborar integralmente com a intervenção da **colega Andreia**, sobre o pouco tempo que tiveram para analisar o documento antes da Assembleia Municipal. Em outras situações, que aconteceu o mesmo, permitiram a entrada na ordem de trabalhos, porque eram



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

documentos de 2 ou 3 folhas de fácil leitura, mas com este documento extenso não foi possível, porque não tiveram tempo, já que todos têm uma atividade profissional complexa e exigente. Referiu, que não gostou de ouvir a intervenção do **Senhor Presidente da Câmara**, quando referiu que mais de 50% dos membros da Assembleia Municipal não leram o documento. Disse, ser seu apanágio e dos membros do PS, lerem toda a documentação e tem sempre reuniões prévias pelo ZOOM. Registou ainda, com muito agrado a sua intervenção na defesa da sua dama, e deste plano, mas todos sabemos, que este projeto, foi solicitado pelo anterior **Presidente da Câmara, o Sr. Francisco Reis**, foi ele que adjudicou, selecionou e definiu aquilo que queria ver inserido neste documento, pese embora, a versão final, não corresponda aquilo que foi o entendimento do Sr. Francisco Reis, e que era a posição do PS. Sobre o teor do documento, disse ter preparado a sua intervenção, porque leu atentamente todos os pontos, e não concorda com as metodologias deste trabalho, mas explicará o porquê. Disse ainda, existir um capítulo que individualiza uma determinada comunidade, e quando tentamos individualizar determinadas comunidades em detrimento de outras, estamos a criar desigualdades, que podem ter duas leituras diferentes, ou porque as estamos a prejudicar ou a beneficiar. Os membros do PS, não concordam com isso. Foi o PS, que adjudicou e contribuiu para podermos ir aos fundos comunitários com este plano, apesar de não ser aquele pretendido por nós, mas salientou que já vamos um pouco tarde para aceder aos fundos comunitários e ao PRR. Perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara**, se se lembrava da pergunta que lhe fez na última Assembleia Municipal, se já tinha lido o PRR, e que disse que uma vez que tinha sido eleito há pouco tempo o ia estudar, isto porque na última Assembleia Municipal do anterior Executivo, o colega Dr. Pedro Dominginhos, que ainda estava longe de ser convidado para ser Presidente da Comissão de Distribuição dos Fundos do PRR, perguntou ao anterior Presidente se ele já tinha lido o documento e se o município iria concorrer com alguns projetos e o Senhor Francisco Reis, respondeu-lhe que tinha três projetos em curso, pelo que é de lamentar que o **Senhor Presidente da Câmara**, nem sequer saiba quais eram esses projetos. Mas o que estavam aqui a discutir, era um projeto do ex-Presidente da Câmara, e o que nós gostaríamos de ter visto, era um projeto deste Executivo, para concorrer aos fundos comunitários, esperamos que ainda aqui nos consiga trazer algumas propostas, mas já não iremos provavelmente a tempo. Em comparação com o Concelho vizinho de Ponte de Sor, em que virão mais de 200 milhões e já tem projetos em curso, e em relação a nós, tirando este, não temos conhecimento de mais nenhum, pelo menos ainda não chegaram aqui à Assembleia Municipal. Passou a ler a declaração dos membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PS de Alter do Chão:



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

“Relativamente ao Ponto ÚNICO da ORDEM DE TRABALHOS da Assembleia Municipal – **Apreciação e Deliberação da Proposta de Estratégica Local de Alter do Chão** cumpre registar que documento designado de Estratégia Local de Habitação é um documento estratégico e de âmbito municipal, o qual deve ser articulado com o Plano Diretor Municipal e demais instrumentos de gestão territorial com vista a delinear as estratégias para as Áreas de Reabilitação Urbana no concelho de Alter.

No entanto, este documento permite recorrer a fundos comunitários ou a fundos do orçamento geral do Estado para requalificar o tecido urbano do nosso concelho, no entanto, em nosso entendimento discordamos do seguinte:

Na página 42, no ponto 2.5.6 sob a epígrafe “Habitação Social no Concelho de Alter do Chão”, no último paragrafo menciona-se o seguinte: «A requalificação destas habitações destina-se às famílias que já aí residiam, dotando-as de condições habitacionais dignas”.

Esta parte do texto padece de uma incorreção pois os fogos em questão não estão habitados, encontram-se devolutos.

Mas a situação que refutamos consta na página 53 do documento, no ponto 4.1 – sob a epígrafe: “Identificação das comunidades desfavorecidas onde se pretende atuar”, neste ponto este documento permite individualizar uma comunidade, no que em nosso entendimento, não está correto, pois o documento deveria englobar todas as pessoas que necessitam de habitação condigna, e não individualizar uma comunidade.

Quando se individualiza e personaliza neste documento uma determinada comunidade em detrimento de outras, estamos a potenciar desigualdades.

Face ao exposto, os membros da Assembleia Municipal eleitos pelo Partido Socialista vão abster-se no Ponto Único.

Alter do Chão, 2022.07.22

Os Membros da Assembleia Municipal eleitos pelo Partido Socialista”



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

===**O Senhor Presidente da Câmara** disse, congratular-se, que esteja a fazer o seu trabalho de forma séria, e que tenha estudado o documento e feitos os comentários que entendeu fazer. Em relação à não inclusão do ponto na ordem de trabalhos, esclareceu que o ponto não entrou porque $\frac{2}{3}$ da Assembleia Municipal, assim o entendeu, justificando que o documento não tinha sido enviado no prazo estipulado pela lei. Deu razão a Assembleia Municipal, porque a Câmara não o enviou a tempo, foi falha nossa. Quando o documento é retirado, não há possibilidade, de depois deliberar sobre a constituição ou não de comissões para discutir esse assunto. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia,** pediu desculpa, mas afirmou que esse não era o seu entendimento. **O Senhor Presidente da Câmara,** disse que podia expressar a sua opinião. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia,** disse que não era o seu entendimento como Presidente da Mesa, e foi a Assembleia Municipal que decidiu pela Comissão. Esta não existiu, como tal, não se deve estar a debater mais esse assunto. **O Senhor Presidente da Câmara,** disse que era a sua opinião e a de juristas. Em relação à **Senhora Dra. Célia**, congratulou-se que tenha feito o trabalho de casa, mas deve saber que alguns não o fizeram, e que já foi tempo de andarmos aqui a escamotear as questões, tem razão quando dizem que não tiveram tempo de ler o documento, mas quem o fez, sabe que se faz uma análise profunda em 2 horas, mas que compreendia, que pessoas com uma vida muito ativa, possam não ter tido tempo de o fazer. Sobre os projetos ao 2030 e PRR, para além deste, disse não conhecer mais nenhum, disse estar eleito há 9 meses, e também não conhece mais nenhum, não existem. A Câmara, não tem nenhum projeto para nenhuma candidatura, é uma vergonha. Todas as câmaras estão a aproveitar o PRR e o 2030, e o anterior Executivo não deixou nenhum projeto em papel, deixou este, e o da piscina coberta, que está num estado de degradação total, não funciona há não sei quanto tempo nem tem condições de funcionar. Está adjudicado um projeto, que foi revisto e está concluído. Estamos agora, a elaborar projetos, mas já vamos atrasados.-----

===**O senhor Presidente da Mesa da Assembleia,** disse que esta reunião é para discutir o ponto da ordem de trabalhos.-----

===**A Senhora Célia Barradas,** disse que só perguntou pelos projetos deste Executivo, para concorrer aos fundos comunitários. Essa reunião, foi em setembro, e o PRR tinha saído há pouco tempo, e o ex-Presidente ainda não podia ter adjudicado nenhum projeto. O Dr. Pedro Dominginhos, perguntou se ele já tinha lido o documento, pelo que era impossível haver um projeto.-----

===**O Senhor José Augusto Oliveira,** disse estar em desacordo com a ilustre colega do PS, por uma razão muito simples, se a senhora diz que este Executivo ainda não apresentou nenhum projeto, e se o primeiro que apresenta está a criar tantas entropias para a sua realização, é uma incongruência. Estamos



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

a começar pelo telhado, uma vez que temos aqui a empresa que elaborou o projeto para nos esclarecer todos os pormenores do projeto, pelo que a primeira coisa a fazer seria ouvi-los e depois colocarem as questões.-----

===**O Senhor Joviano Vitorino,** disse estar-se mais uma vez a cometer uma deselegância, ao não se ouvir novamente a Empresa.-----

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia,** disse que os Membros do PSD sabem mais que ele, uma vez que os senhores presentes não lhe foram apresentados, dos presentes só conhece o Senhor José Carita. Como ninguém quer discutir o assunto da ordem de trabalhos, começa ele, pelo que perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara** que o projeto menciona seis construções novas, onde serão construídas. **O Senhor Presidente da Câmara,** disse não saber, mas certamente não serão na Zona da Tapada do Lago, porque isso seria a constituição de um gueto de gente de etnia cigana, e todos os estudos feitos sobre essa matéria apontam para que a constituição de guetos dessa etnia, não resolvemos o problema, pelo contrário, agravamo-lo. Porém é certo, a serem construídos, ali não serão, onde serão ainda não sabe dizer, mas o plano prevê que possam ser adquiridas casas degradadas pela Vila, para se recuperarem e serem distribuídas pelas famílias mais desfavorecidas. Referiu ainda que não se pode fechar os olhos, e dizer que este problema não existe, temos que o enfrentar. Acrescentou ainda que enquanto for o PC, as casas a serem construídas, nunca serão na Zona Industrial da Tapada do Lago, mas pela vila, integra-los e não juntá-los.-----

===**O Senhor Presidente da Câmara** apresentou os representantes da empresa BLU Capital, que elaboraram e trabalharam em conjunto com o município neste plano.-----

===Os Representantes da empresa Blu, procedeu à apresentação do trabalho.-----

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia,** deixou um alerta ao Senhor Presidente da Câmara e provando-lhe que leu o documento, agradecia que alguém fizesse uma correção ao documento porque tem algumas gralhas ortográficas.-----

===Após a votação foi **deliberado por maioria, aprovar a Proposta sobre a Estratégia Local de Habitação de Alter do Chão, com a abstenção dos Senhores António Xavier Nobre Serpins, Carlos Alberto Brites Narciso, Célia Maria Barradas, Sandra Sousa Zuzarte, Júlio Francisco Contente, Patrícia Maria Costa, Gonçalo Manuel Casqueiro Almeida e Eduardo Filipe Correia Costa Carvão, tendo os restantes Membros aprovado a mesma.**-----

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Intervenção do Público

==Existindo público, foi perguntado pelo **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** se alguém presente queria intervir.-----

===Pedi para intervir o José Carita Monteiro, disse que sobre o projeto não tinha nada a acrescentar porque ele é esclarecedor, mas que gostaria que a Câmara Municipal, em paralelo, fomentasse um projeto de povoamento, para captar gente nova, para o nosso Concelho.-----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar, se passa a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----

